



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 104/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Aquisição de roçadeiras para limpeza e manutenção da cidade, praças e prédios municipais, além dos prédios da Secretaria de Saúde, SAMU e Unidades Básicas do município de Bom Retiro;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, devido a obrigatoriedade de limpeza e manutenção da cidade, praças e prédios municipais e dos prédios da Secretaria de Saúde, SAMU e Unidades Básicas do Município de Bom Retiro, faz-se necessário a aquisição de roçadeira;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. A entrega do item será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Unid.	Roçadeira 161-L STIHL	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - [Fundo Municipal de Saude]

0010.0301.0025 - [MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE]

34490000000000000000 - [Aplicacoes diretas]

274 160070006405 Atenção Básica - PMAQ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

08 - [Sec.municipal de Industria Com.e Turismo]
0004.0122.0051 - [MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO]
34490000000000000000 - [Aplicacoes diretas]
181 150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da EMPRESA CAUBY MAQUINAS AGRICOLAS sob o CNPJ nº 06.281.689/0001-56, com vistas à Aquisição de roçadeiras para limpeza e manutenção da cidade, praças e prédios municipais, além dos prédios da Secretaria de Saúde, SAMU e Unidades Básicas do município de Bom Retiro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 23 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**